



PREFEITURA DOS
PALMARES
A ESPERANÇA SE RENOVA

PORTARIA GP Nº 239 /2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições constitucionais, dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos pela Comissão de Análise de Legalidade das Concessões Públicas, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o que estabelece o Ofício nº 001-2021, de 10/05/2021, do Presidente da Comissão de Análise de Legalidade das Concessões Públicas;

CONSIDERANDO a razão do presente pleito prende-se ao fato de que foi curto o período concedido para realização dos trabalhos da Comissão de Análise de Legalidade das Concessões Públicas, criada através da Portaria nº.197/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR pelo prazo de 30(trinta) dias, os trabalhos da Comissão de Análise de Legalidade das Concessões Públicas, encerrando-se o prazo da prorrogação em 10 de junho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de maio de 2021.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES/PE